



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 124/2015, de 20 de julho de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Ana Cláudia de Melo Caldas Batista.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 20 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001493/2015-13;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de julho de 2015.

José de Arimatea de Matos
Presidente